



# Diário Oficial

Estado de São Paulo

Tarcísio de Freitas - Governador

Caderno  
Executivo  
seção I



Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2.193-8000

Volume 134 • Número 10 • São Paulo, segunda-feira, 15 de janeiro de 2024

www.prodesp.sp.gov.br

## Casa Civil

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Despachos do Secretário, de 12 de janeiro de 2024

No processo 001.00003375-2023-06, sobre afastamento: Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento do Secretário da Segurança Pública e o Parecer CJ/CC 332-2023, da Consultoria Jurídica da Casa Civil, autorizo o afastamento de Jacqueline Valadares da Silva Alckmim, RG 67.281.281-2, Delegado de Polícia, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, exercer o mandato de Presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo – Sindesp, no período de 16-4-2023 a 5-12-2025.

No processo 002.00006503-2023-37, sobre retificação: À vista da solicitação contida na manifestação do Subsecretário de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais e do Chefe de Gabinete da Secretaria de Governo e Relações Institucionais e nos termos do Dec. 66.855-2022, torno sem efeito a indicação do Município de Florínea, linha nº 33, Demanda nº 63846, constante da relação de convenentes publicada no D.O. de 11-12-2023, referente ao despacho do Secretário-Chefe da Casa Civil, de 8-12-2023.

No processo 002.00007042-2023-10, sobre autorização: À vista da solicitação contida nas manifestações do Subsecretário de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais e do Chefe de Gabinete da Secretaria de Governo e Relações Institucionais e nos termos do Dec. 66.855-2022, retifico a indicação de convenente de nº 56, demanda 63860, constante do quadro abaixo, publicada no D.O. de 27-12-2023, referente ao despacho do Secretário-Chefe da Casa Civil, de 26-12-23, na seguinte conformidade:

Nº	DEMANDA	OBJETO	MUNICÍPIO	VALOR
56	63860	Infraestrutura	Cabralia Paulista	R\$ 50.000,00

### FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO

#### CHEFIA DE GABINETE

Despacho da Chefe de Gabinete em substituição do Fundo Social de São Paulo - FUSSP, de 11 de janeiro de 2024.

Nº do Processo: 001.00008915/2023-30

Interessado: CALVO COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Assunto: Processo de Pagamento – Contrato FUSSP nº 16/2021 – Aquisição de cestas básicas

Considerando as irregularidades apontadas nos relatórios RE-CQ 02.635/22 (fls. 16/17, doc. SEI 4130892); RE-CQ 02.647/22 (fls. 44/45, doc. SEI 4130892); RE-CQ 02.663/22 (fls. 65/66, doc. SEI 4130892); RE-CQ 02.723/22 (fls. 107/108, doc. SEI 4130892); RE-CQ 02.725/22 (fls. 109/110, doc. SEI 4130892), referentes às cestas básicas entregues nas semanas 2, 3, 4, 5 e 6 de execução do contrato FUSSP nº16/2021, que continham o item “composto alimentar” ao invés de “composto lácteo”;

Considerando a glosa no pagamento da empresa CALVO COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. no montante de R\$115.809,19 em razão da mencionada irregularidade.

Notifique-se a empresa da decisão deste órgão para que, querendo, apresente recurso administrativo no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento desta, conforme art. 44 da Lei 10.177/1998.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO**  
Objeto: Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio FUSSP nº 2022133500-1

Processo n.º: 001.00007707/2023-13

Parecer Referencial CJ/JS: n.º 14/2023

Participes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de São Paulo e o Município de Barra do Chapéu, por meio de seu Fundo Social de Solidariedade.

Cláusula Primeira: O Plano de Trabalho, referido na Cláusula Primeira do Convênio em epígrafe, fica alterado nos termos dos documentos inseridos às fls. 0015682174 do Processo SEI 001.00007707/2023-13, que passam a integrar o ajuste para todos os fins.

Cláusula Segunda: O caput da Cláusula Sexta do instrumento original do convênio passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Sexta – Do prazo de vigência – O prazo de vigência do presente convênio é de 18 meses, contados da data da assinatura do presente instrumento.

Cláusula Terceira: Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do convênio ora aditado, cujo teor não tenha sido alterado por este termo de aditamento.

Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2024.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO**  
Objeto: Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio FUSSP nº 2022.50411-9

Processo n.º: 001.00007809/2023-39

Parecer Referencial CJ/JS: n.º 14/2023

Participes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de São Paulo e o Município de Jumarim, por meio de seu Fundo Social de Solidariedade.

Cláusula Primeira: O Plano de Trabalho, referido na Cláusula Primeira do Convênio em epígrafe, fica alterado nos termos dos documentos inseridos às fls. 0016648855 do Processo SEI 001.00007809/2023-39, que passam a integrar o ajuste para todos os fins.

Cláusula Segunda: O caput da Cláusula Sexta do instrumento original do convênio passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Sexta – Do prazo de vigência – O prazo de vigência do presente convênio é de 26 meses, contados da data da assinatura do presente instrumento.

Cláusula Terceira: Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do convênio ora aditado, cujo teor não tenha sido alterado por este termo de aditamento.

Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2024.

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**  
Processo FUSSP SEI: 001.00014169/2023-13

Convênio FUSSP nº 20231733307  
Participes: O Estado de São Paulo, por intermédio da Casa Civil, e esta pelo Fundo Social de São Paulo - FUSSP e o Município de São José do Rio Preto.

Cláusula Primeira - Objeto: O presente Convênio tem como objeto a conjugação de esforços para implantação, manutenção e gestão da Praça da Cidadania no Município de São José do Rio Preto, no imóvel situado nas Ruas Projetadas 02, 05 e 06, com acesso pelo prolongamento das Ruas Professora Nair Santos Cunha e Santina Figliagi Cecato – Vila Itália – São José do Rio Preto, objeto da matrícula nº 229.959 (área Institucional 02), matrícula nº 222.963 (Sistema de Lazer 1), matrícula nº 222.964 (Sistema de Lazer 2), matrícula nº 222.965 (Sistema de Lazer 3) e matrícula nº 222.966 (Sistema de Lazer 4), sendo todas as matrículas do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São José do Rio Preto, do empreendimento São José do Rio Preto U.

§1º A Praça da Cidadania será constituída por local de convívio, esporte e lazer, onde serão ministrados cursos de capacitação profissional do FUSSP a que se refere o Decreto Estadual nº 57.314, de 8 de setembro de 2011, e poderão ser realizadas atividades complementares assistenciais, culturais e de prestação de serviços públicos em parceria com outros órgãos.

§2º Os Participes, a qualquer momento, amparados em manifestação fundamentada dos setores técnicos competentes, poderão autorizar, conjuntamente, modificações incidentes sobre o Plano de Trabalho, para sua melhor adequação técnica, vedada a alteração do objeto do convênio.

§3º As modificações de que trata o parágrafo segundo, serão formalizadas mediante a celebração de termo aditivo ao presente instrumento.

Cláusula Terceira – Recursos financeiros: A execução do presente Convênio não envolverá a transferência de recursos financeiros entre os Participes, arcando, cada qual, com as despesas decorrentes da adoção das providências sob sua responsabilidade.

Cláusula Quarta – Vigência: O prazo de vigência do presente convênio é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura do presente instrumento.

Parágrafo Único - Havendo consenso entre os Participes, o presente Convênio poderá ter seu prazo de vigência prorrogado, a ser formalizado mediante termo de aditamento.

Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2024.

### CASA MILITAR

**Despacho do Secretário, de 11-1-2024**  
**Incorporando, nos vencimentos dos policiais militares, da Casa Militar, a seguir relacionados, a Gratificação de Representação de que trata o art. 135, III, da Lei 10261-68, Função de Confiança do Governador, calculada sobre a Unidade Básica de Valor, prevista no art. 33 da LC 1080-08, à vista das informações nos respectivos Processos:**

nos termos do art. 1º, I, II e III, da LC 813-96:  
Pr. 7227-23 CM – Maj PM 990020-9 Karina Gonçalves Silva, 1/10 de 65,00 s/ UBV, a/c de 29-6-23, totalizando 3/10 incorporados;

Pr. 7228-23 CM – Cap PM 118592-6 Elquias Pereira Soares Filho, 1/10 de 58,00 s/ UBV, a/c de 17-9-23, totalizando 6/10 incorporados;  
Pr. 7248-23 CM – Cap PM 108458-5 Lilian Lucena Magalhães Lima, 1/10 de 65,00 s/ UBV, a/c de 16-11-23, totalizando 1/10 incorporado;

Pr. 7249-23 CM – Cap PM 121971-5 Sandro Castro de Vasconcelos, 1/10 de 65,00 s/ UBV, a/c de 28-11-23, totalizando 1/10 incorporado;

Pr. 7313-23 CM – Ten Cel PM 900866-7 Mauricio Rafael Jeronimo de Melo, 1/10 de 72,00 s/ UBV, a/c de 21-12-23, totalizando 2/10 incorporados.

nos termos do art. 1º, I, II e IV, da LC 813-96:  
Pr. 7232-23 CM – 1º Sgt PM 118365-6 Gualter Samora Fonseca, 1/10 de 44,00 s/ UBV, a/c de 8-12-23, totalizando 10/10 incorporados;

Pr. 7234-23 CM – 1º Sgt PM 990301-1 Caio Alexandre Cavalcante de Souza, 1/10 de 44,00 s/ UBV, a/c de 24-12-23, totalizando 10/10 incorporados;

nos termos do art. 1º, I e II, da LC 813-96:  
Pr. 7229-23 CM – Subten PM 990620-7 Ricardo Cleudson Leite Passos, 1/10 de 44,00 s/ UBV, a/c de 11-12-23, totalizando 5/10 incorporados;

Pr. 7230-23 CM – 1º Sgt PM 106904-7 Michele Sant’Anna Cordeiro das Neves, 1/10 de 44,00 s/ UBV, a/c de 23-12-23, totalizando 9/10 incorporados;

Pr. 7231-23 CM – 1º Sgt PM 108869-6 Marcelo Soares de Oliveira, 1/10 de 44,00 s/ UBV, a/c de 19-12-23, totalizando 3/10 incorporados;

Pr. 7233-23 CM – 1º Sgt PM 121158-7 Carlos Arthur Tavares, 1/10 de 44,00 s/ UBV, a/c de 7-12-23, totalizando 7/10 incorporados;

Pr. 7235-23 CM – 1º Sgt PM 980205-3 Francisco Roberto Correia, 1/10 de 44,00 s/ UBV, a/c de 29-12-23, totalizando 9/10 incorporados;

Pr. 7236-23 CM – Cb PM 100477-8 Weber dos Reis Nicolau, 1/10 de 38,00 s/ UBV, a/c de 16-12-23, totalizando 5/10 incorporados;

Pr. 7237-23 CM – Cb PM 106212-3 Tabata Avila Menezes da Silva, 1/10 de 38,00 s/ UBV, a/c de 17-12-23, totalizando 3/10 incorporados;

Pr. 7238-23 CM – Cb PM 108666-9 Andre de Souza, 1/10 de 38,00 s/ UBV, a/c de 14-12-23, totalizando 5/10 incorporados;

Pr. 7239-23 CM – Cb PM 119772-0 Emerson Garcia Camargo, 1/10 de 38,00 s/ UBV, a/c de 10-12-23, totalizando 3/10 incorporados;

Pr. 7240-23 CM – Cb PM 121012-2 Stephanie Cavalheiro Gallo, 1/10 de 38,00 s/ UBV, a/c de 23-12-23, totalizando 9/10 incorporados;

Pr. 7241-23 CM – Cb PM 123836-1 Wellington Dias da Silva, 1/10 de 38,00 s/ UBV, a/c de 11-12-23, totalizando 10/10 incorporados;

Pr. 7242-23 CM – Cb PM 142479-3 Moises Rodrigues Freire de Oliveira, 1/10 de 38,00 s/ UBV, a/c de 1-12-23, totalizando 4/10 incorporados;

Pr. 7243-23 CM – Cb PM 182185-7 Tuani Padovan de Sousa, 1/10 de 38,00 s/ UBV, a/c de 4-12-23, totalizando 1/10 incorporado;

Pr. 7244-23 CM – Cb PM 960338-7 Wanderson Barra Mansa, 1/10 de 38,00 s/ UBV, a/c de 25-12-23, totalizando 4/10 incorporados;

Pr. 7245-23 CM – Cb PM 974204-2 Wevergton David, 1/10 de 38,00 s/ UBV, a/c de 16-12-23, totalizando 5/10 incorporados;

Pr. 7246-23 CM – Cb PM 140038-0 Marli Araujo Alves de Souza, 1/10 de 38,00 s/ UBV, a/c de 3-12-23, totalizando 4/10 incorporados;

Pr. 7247-23 CM – Cap PM 104644-6 Cintia Camargo Nardy de Freitas da Hora, 1/10 de 58,00 s/ UBV, a/c de 24-10-23, totalizando 3/10 incorporados.

### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### GABINETE DO CHEFE DA CASA MILITAR

##### CASA MILITAR

##### DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

PARECER CJ/SG 210, de 04 de novembro de 2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº CMIL-042/2021

PROCESSO nº 2021/00226

CONTRATO Nº CMIL-049/2021

CONTRATANTE: Casa Militar

CONTRATADA: AGÊNCIA BRASILEIRA DE METEOROLOGIA LTDA, CNPJ: 01.969.956/0001-69

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de meteorologia para a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil.

ALTERAÇÕES: O valor foi reajustado em 2,86% (dois inteiros e oitenta e seis centésimos por cento), índice IPC/FIPE, registrado no período de dezembro de 2022 a novembro de 2023, publicado no site [www.cadterc.sp.gov.br](http://www.cadterc.sp.gov.br).

O valor unitário de contratação passa de R\$ 1.922,23 (mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos) posto/dia Diurno e de R\$ 2.173,40 (dois mil, cento e setenta e três reais e quarenta centavos) posto/dia Noturno, respectivamente para R\$ 1.977,20 (mil, novecentos e setenta e sete e vinte centavos) posto/dia Diurno e R\$ 2.235,56 (dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) posto/dia Noturno.

Data da Assinatura: 12/01/2024

PTRES: 280309 – Coordenação Operação Segurança Institucional

NATUREZA DA DESPESA: 339039

Gestor Contratual: Cap PM Felipe Carmelo Torres Zaupa.

Gestor Contratual (eventual) Ten PM Matheus Gonçalves Roncato.

## Gestão e Governo Digital

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO

#### UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

##### DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO

##### DESPACHO DO DIRETOR DO DPME

##### MINISTERIO PUBLICO

**FLAVIA VIEIRA DE MACEDO BRITO - 14881374 - Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, apto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.**

IGOR DOS ANJOS NASCIMENTO - 395341395 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 02/01/2024, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de AUXILIAR DE PROMOTORIA I, do MINISTERIO PUBLICO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

ROSANGELA OLIVEIRA DA SILVA - 248266548 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 20/12/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de AUXILIAR DE PROMOTORIA I, do MINISTERIO PUBLICO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

VINICIUS KAZUITY IMANOBU - 367997319 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 20/12/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ANALISTA JURIDICO DO MP, do MINISTERIO PUBLICO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

ALEXANDRE MENDES DA SILVA - 456405586 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 20/12/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCREVENTE TECN JUDICIARIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

ALINE FERNANDA RODRIGUES RAMOS - 45540738 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 22/12/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCREVENTE TECN JUDICIARIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

AMANDA JAQUELINE DONATO - 460673361 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 20/12/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCREVENTE TECN JUDICIARIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

ANA BEATRIZ FERREIRA - 41317718 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 20/12/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCREVENTE TECN JUDICIARIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

ANA PAULA PINHEIRO R TARIFA - 42009078 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 20/12/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCREVENTE TECN JUDICIARIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

ANDRE LUIZ DA SILVA - 32276770 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 20/12/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCREVENTE TECN JUDICIARIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

ANGELICA LUBASKI GARDENAL - 490737481 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 20/12/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCREVENTE TECN JUDICIARIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

ANTONIO ALVES NETO - 489724115 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 20/12/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCREVENTE TECN JUDICIARIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS - 537513383 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 22/12/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCREVENTE TECN JUDICIARIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

CAIO PEIXOTO NUNES - 459252537 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 20/12/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCREVENTE TECN JUDICIARIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

CAMILA SENA MARTINS DE SOUZA - 44587202 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 20/12/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCREVENTE TECN JUDICIARIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

CARLOS HENRIQUE BATISTA - 282167353 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 21/12/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCREVENTE TECN JUDICIARIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

EDUARDO AUGUSTO CONTE - 3125254 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 26/12/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCREVENTE TECN JUDICIARIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

FABIANO SANTANA DA SILVA - 48546031 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 27/12/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCREVENTE TECN JUDICIARIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

GABRIELLE STEPHANIE REIS DOS SANTOS - 57554076 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 20/12/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCREVENTE TECN JUDICIARIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

GLENDIA MELO DUARTE MONTEIRO - 287628960 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 20/12/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCREVENTE TECN JUDICIARIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

GUSTAVO SAMPAIO - 364662359 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 22/12/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCREVENTE TECN JUDICIARIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

HEITOR FIDELIS RODRIGUES - 4060531405 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 20/12/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCREVENTE TECN JUDICIARIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

IGOR DOS ANJOS NASCIMENTO - 395341395 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 02/01/2024, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de AUXILIAR DE PROMOTORIA I, do MINISTERIO PUBLICO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.